



DECRETO N.º 47.255, DE 14/10/2024.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO  
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES  
QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.677, DE 28/12/2023.

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto crédito Suplementar a importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais) nas dotações descritas a seguir:

<b>Dotação</b>	<b>781</b>	
Unidade Orçamentária	13.01.00	SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS
Classificação Funcional	15.452.0034.2114	LIMPEZA PÚBLICA, VARRIÇÃO, CAPINA, ROÇADA, COLETA
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA
Vínculo	2.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
<b>Valor</b>	<b>1.000.000,00</b>	
<b>Total</b>	<b>1.000.000,00</b>	

**Art. 2º.** Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado do superávit financeiro do exercício de 2023, conforme demonstrado a seguir:

Superávit Financeiro	1.000.000,00
<b>Total</b>	<b>1.000.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de outubro de 2024

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

